

Santo André, 10 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 7852/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 310/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 310/2025 que dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

